



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 031/2017, de 03 de outubro de 2017, na forma que indica.

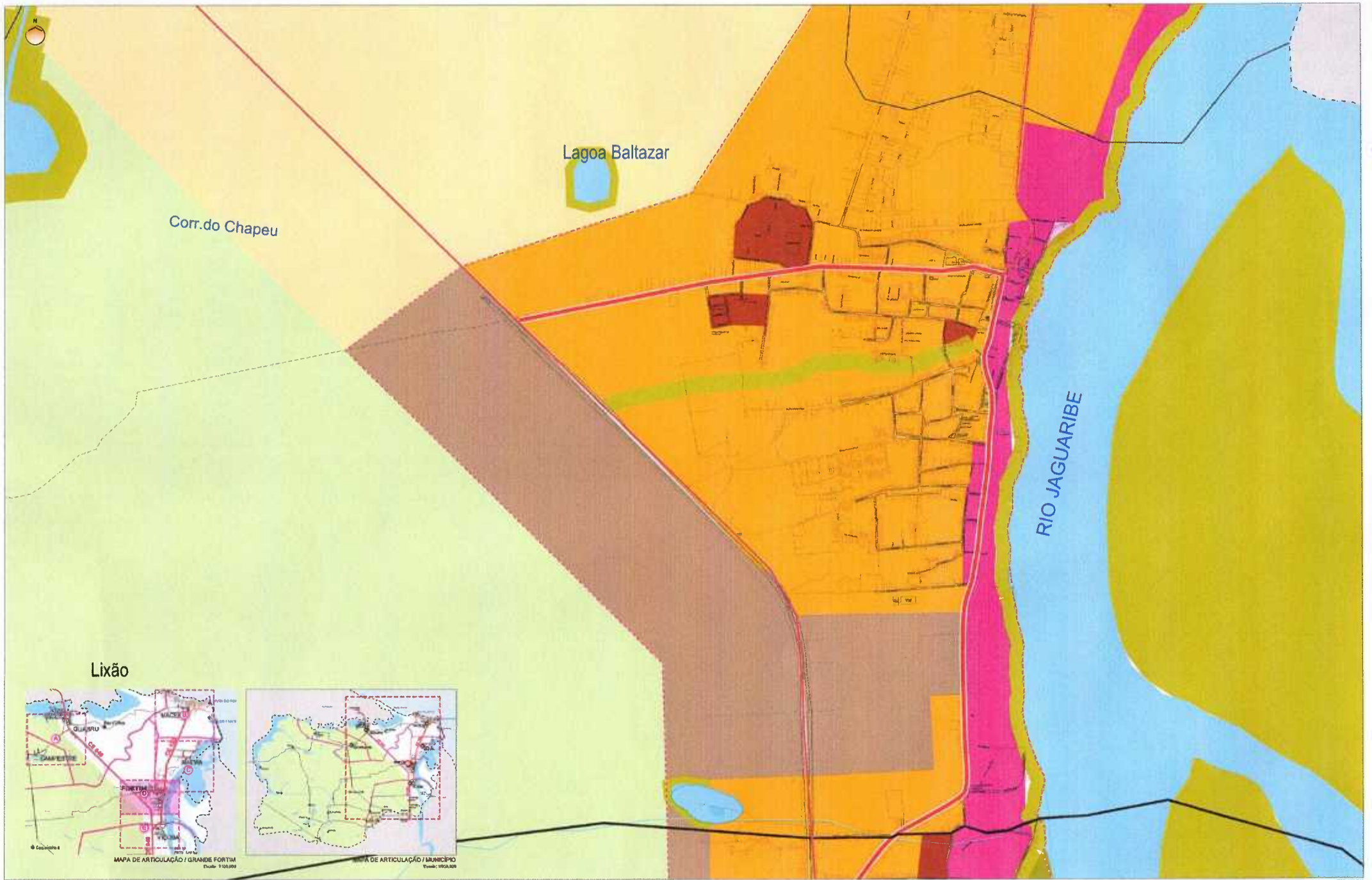
O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 031/2017, de 03 de outubro de 2017, o qual passa a vigorar de acordo com o anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de outubro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 23 de abril de 2018.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



Lixão



- LEGENDA**
- Borda Municipal
 - Borda Distrital
 - Localidades
 - Via Principal
 - Via Secundária
 - Via Não Permeável / Corrimão
 - Limite Municipal
 - Limite Distrital
 - Canal
 - Órgão 2.ª Etapa
 - Reservas Mídias
 - Margem
 - Área de Proteção Permanente
 - Área Urbana Prioritária Processada (Purtrabal)
 - Pólio de Pólio
- ZONAMENTO - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**
- ZON-1 - ZONA DE OCUPAÇÃO PROLETÁRIA 1
 - ZON-2 - ZONA DE OCUPAÇÃO PROLETÁRIA 2
 - ZON-3 - ZONA DE OCUPAÇÃO RECLAMADA
 - ZON-4 - ZONA DE OCUPAÇÃO RESTRITA
 - ZON-5 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
 - ZON-6 - ZONA DE INTERESSE TURÍSTICO
 - ZON-7 - ZONA DE OCUPAÇÃO RESTRITA

PPM DE FORTIM
 PROPOSTA DE ZONAMENTO DE INTERESSE SOCIAL
 ANEXO III - PLANTA OFICIAL DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ÁREA 2 - GRANDE FORTIM (ZONAMENTO 1)

Alma

